



Ozevaldo Do Rosario Santos <ozevaldo.santos@univasf.edu.br>

URGENTE - LICITAÇÃO EMERGENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - CAMPI UNIVASF EM BA-PE-PI

Ozevaldo Do Rosario Santos <ozevaldo.santos@univasf.edu.br>

10 de novembro de 2022 16:07

Para: wendell@soll.eng.br

Prezado Wendell,

Segue questionamentos da empresa SERVISET para correção ou justificativa com máxima urgência. Ressaltamos que o valor proposto pela empresa SOLL não poderá majorar a proposta anteriormente enviada.

Atenciosamente,

PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA
UNIVASF

EMAIL DA EMPRESA EM 2º LUGAR

Prezado Ozavaldo, Boa tarde.

Analizamos a proposta da empresa vencedora SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, encontramos vários erros insanáveis, são eles:

1. Vale Transporte- POSTOS Pernambuco – Valor apresentado pela empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, foi de R\$4,10 para todos os Locais Sede e CCA e Salgueiro.

De Acordo decretos nº 089/2021 e 019/2022 anexo, o valor da SEDE é R\$ 4,10, CCA deveria ser R\$ 7,00 e Salgueiro Zerado por não haver Transporte público Regular na cidade.

2. Insalubridade de Auxiliar de laboratório – Postos de Pernambuco, Sindicato SIEMECO, de acordo com o ofício 027/2022 enviados no processo para servir de parâmetro para apresentação da Proposta, a empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA não cotou o valor relativo a o adicional de 20%, caso a UNIVASF aceite o processo não terá sido isonômico, pois esse documento é parte integrante do processo foi enviado como anexo do e-mail.

3. Postos de Jardineiro e operador de estação elevatória não faz jus a cesta básica prevista pela CCT nº 000091/2022 e aditivo na cláusula décima primeira.

4. Auxílio alimentação não incide para os postos de trabalhador rural e trabalhador rural nas funções de tratorista, como previsto pela CCT nº 000460/2022 apenas cesta básica.

5. Vale Transporte- POSTOS Bahia – Valor apresentado pela empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA foi de R\$4,10 para todos os Locais Juazeiro, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso.

Cada Localidade tem valores diferentes (JZR R\$3,70, SBF R\$ 3,50 E PAF R\$4,00).

Vale Ressaltar que a diferença entre o valor da empresa SOLL e a segunda colocada a SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA é de R\$ 6.150,76 e será praticamente impossível o ajuste para menor, tendo em vista que o BDI (custo indireto, tributos e lucro), bem como o percentual dos encargos sociais modulo 2.2 são maiores que o da empresa SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.

-

Solicito que informe a empresa qual será a decisão da UNIVASF diante dos erros que apresentamos.

Favor acusar o recebimento do mesmo.

Cordialmente,

Marli Andrade

Gerente de Operações

 (87) 9 8855-1422

 marli.andrade@isgsa.com.br



De: Marli Santos Monteiro de Andrade <marli.andrade@isgsa.com.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de novembro de 2022 15:19

Para: Ozevaldo Do Rosario Santos <ozevaldo.santos@univasf.edu.br>

Cc: pablo.oliveira <pablo.oliveira@univasf.edu.br>; EDILENE BEZERRA DA SILVA <chefiadegabinete@univasf.edu.br>; Weslly Alan Gomes da Silva <weslly.silva@isgsa.com.br>; procuradoria@univasf.edu.br <procuradoria@univasf.edu.br>; Jurídico <juridico@isgsa.com.br>; Marco Antônio Bettini Gomes <marco.bettini@oroseducacao.com.br>; Regis Salomão <regis.salomao@isgsa.com.br>

Assunto: RE: URGENTE - LICITAÇÃO EMERGENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - CAMPI UNIVASF EM BA-PE-PI

Prezado Ozavaldo, Boa tarde.

Analizamos a proposta da empresa vencedora SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, encontramos vários erros insanáveis, são eles:

1. Vale Transporte- POSTOS Pernambuco – Valor apresentado pela empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, foi de R\$4,10 para todos os Locais Sede e CCA e Salgueiro.

De acordo decretos nº 089/2021 e 019/2022 anexo, o valor da SEDE é R\$ 4,10, CCA deveria ser R\$ 7,00 e Salgueiro Zerado por não haver Transporte público Regular na cidade.

2. Insalubridade de Auxiliar de laboratório – Postos de Pernambuco, Sindicato SIEMECO, de acordo com o ofício nº027/2022 enviados no processo para servir de parâmetro para apresentação da Proposta, a empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA não cotou o valor relativo a o adicional de 20%, caso a UNIVASF aceite o processo não terá sido isonômico, pois esse documento é parte integrante do processo foi enviado como anexo do e-mail.

3. Vale Transporte- POSTOS Bahia – Valor apresentado pela empresa SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA foi de R\$4,10 para todos os Locais Juazeiro, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso.

Cada Localidade tem valores diferentes (JZR R\$3,70, SBF R\$ 3,50 E PAF R\$4,00).

Vale Ressaltar que a diferença entre o valor da empresa SOLL e a segunda colocada a SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA é de R\$ 6.150,76 e será praticamente impossível o ajuste para menor, tendo em vista que o BDI (custo indireto, tributos e lucro), bem como o percentual dos encargos sociais modulo 2.2 são maiores que o da empresa SERVISET TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA.

Solicito que informe a empresa qual será a decisão da UNIVASF diante dos erros que apresentamos.

Cordialmente,

Marli Andrade

Gerente de Operações



(87) 9 8855-1422



marli.andrade@isgsa.com.br



De: Ozevaldo Do Rosario Santos <ozevaldo.santos@univasf.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 15:44

Para: Marli Santos Monteiro de Andrade <marli.andrade@isgsa.com.br>

Assunto: Re: URGENTE - LICITAÇÃO EMERGENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - CAMPI UNIVASF EM BA-PE-PI

Prezada Marli,

Informamos que o processo que tratará da contratação emergencial em tela é o PROCESSO Nº

23402.041038/2022-29;

Atenciosamente,

Em qua., 9 de nov. de 2022 às 15:12, Marli Santos Monteiro de Andrade <marli.andrade@isgsa.com.br> escreveu:
Prezado Senhor Ozevaldo Santos, boa tarde.

Com base no princípio da Publicidade, o quarto princípio expresso no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e traz como enfoque os embasamentos legais para a divulgação dos atos administrativos de forma interna e externa, resguardando a eficiência e a moralidade.

O Princípio da Publicidade é o quarto princípio da Administração Pública e veio para acabar com a obscuridade emanada do Poder Público. Consiste na publicidade de todos os atos da Administração, sendo acessíveis para que todos possam ter ciência e controlar as ações deste poder

Desta forma solicito o envio do número do PROCESSO SIPAC para que o jurídico da empresa tenha acesso ao processo na integra.

Cordialmente,

Marli Andrade

Gerente de Operações



(87) 9 8855-1422



marli.andrade@isgsa.com.br



De: Ozevaldo Do Rosario Santos <ozevaldo.santos@univasf.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 4 de novembro de 2022 15:46

Assunto: URGENTE - LICITAÇÃO EMERGENCIAL APOIO ADMINISTRATIVO - CAMPI UNIVASF EM BA-PE-PI

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF em manter os serviços de Apoio Administrativo nos Campi do Estado da Bahia, nas cidades de Juazeiro, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso, no Estado de Pernambuco, nas cidades de Petrolina e Salgueiro e no Estado do Piauí, na cidade de São Raimundo Nonato;

Solicitamos o envio de proposta de preço para a prestação dos serviços terceirizados de Apoio Administrativo, nas quantidades e demais preceitos indicados no Termo de Referência;

Solicitamos a proposta com máxima urgência, até a próximo dia 08/11/2022, haja vista o término da vigência contratual em 11/11/2022, sem possibilidade de prorrogação com a atual empresa e, provável não conclusão em tempo hábil do Pregão Eletrônico que está na fase de escolha de fornecedor;

Importante esclarecer que a empresa proponente deve ter sua documentação fiscal, trabalhista e operacional totalmente válidas, pois, não haverá prazo para envio da documentação quando da declaração da vencedora, razão pela qual a empresa deverá encaminhar juntamente com sua proposta, a documentação de habilitação solicitada;

Para tanto, estamos enviando o Termo de Referência, um modelo de planilha de formação de preços e as Convenções Coletivas de Trabalho BA00008/2022; PE00091/2022; PE000460/2022; PI000053/2022;

Ressaltamos que a planilha é meramente exemplificativa, devendo ser preenchida, com as informações dos salários e benefícios indicados na Convenção, bem como, com os valores de Vale Transporte dos municípios que compõem a planilha. A planilha contém fórmulas que vão preenchendo as células à medida que a empresa faz a inserção de seus percentuais e valores.

Obs. 1 - O cargo de Auxiliar de Laboratório no Estado de Pernambuco faz parte do rol de categorias abarcadas pela CCT PE000091/2022, com salário de R\$ 1.236,43, segundo documentação do sindicato em anexo;

Obs. 2 - Os cargos de Porteiro com carga horária de 12x36hs tem previsão de pagamento de hora intrajornada indenizada de 30min;

Obs. 3 - A presente dispensa de licitação tem cláusula de rescisão automática com a finalização do certame licitatório em andamento e assinatura contratual com a licitante vencedora. Licitação esta, que atualmente está na fase de escolha de fornecedores;

Obs. 4 - Não há previsão de pagamento de insalubridade para os postos indicados, salvo, com a apresentação de laudo técnico pela contratada, após a assinatura do contrato, em até 90 dias de prazo desde que vigente o contrato, com a devida aprovação da equipe técnica da Univasf.

Obs. 5 - Para os postos de Trabalhador Rural e Trabalhador Rural na Função de Tratorista devem prever o pagamento de auxílio alimentação e cesta básica nos termos da CCT PE000091/2022, haja vista que na CCT PE000460/2022 não indica nenhum valor, somente o direito ao pagamento do vale alimentação.

O valor estimado pela Univasf está descrito no Termo de Referência, sendo o máximo permitido. Contudo, cada empresa deverá ajustar a planilha de formação de preços conforme seus custos devidamente comprovados para a prestação em tela.

A empresa que apresentar o menor preço global para o total de postos previstos no Grupo 1, indicado no Termo de Referência será a vencedora classificada para a solicitação de documentos de habilitação.

Atenciosamente,

--

Ozevaldo do Rosário Santos
Diretor de Supervisão, Operações e Serviços
DSOS/PU/GR
UNIVASF - Mat. SIAPE 1038330

--

Ozevaldo do Rosário Santos
Diretor de Supervisão, Operações e Serviços
DSOS/PU/GR
UNIVASF - Mat. SIAPE 1038330

--

Ozevaldo do Rosário Santos
Diretor de Supervisão, Operações e Serviços
DSOS/PU/GR
UNIVASF - Mat. SIAPE 1038330